

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

PRODASEN



3000700010
000700/01-0

Folha N.º <u>01</u>
Processo N.º <u>700/01</u>
Rubrica <u>em</u>

LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES.

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	13

NOME DA CASA LEGISLATIVA
<u>CÂMARA Municipal de Guanambi</u>

ENDEREÇO		
<u>Henrique Pereira DONATO, 90</u>		
CIDADE	UF	CEP
<u>Guanambi</u>	<u>Ba</u>	<u>46430-000</u>

TELEFONES	() -	FAX
<u>(077) 451-3626</u>	<u>() -</u>	<u>(077) 451-3626</u>

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO	
<input type="checkbox"/>	VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.
<input type="checkbox"/>	VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.
<input checked="" type="checkbox"/>	POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERLEGIS PMDB		
NOME		
<u>Jairo ou Lena</u> <u>WILZEM MENDES TÁRIA</u> <u>(077) 451 3626</u>		
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO	
<u>viceador</u> <u>CITEI</u>	<u>Presidente</u>	
TELEFONES	FAX	
<u>(077) 451-1015</u>	<u>(077) 451-1182</u>	<u>(077) 451-1015</u>

16/01/65

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS.

AUTENTICAÇÃO
NOME
<u>Jairo Magalhães</u>
<u>Jairo Magalhães</u>
BRASÍLIA - DF, <u>30/11/99</u>
ASSINATURA DO PRESIDENTE



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP. 46.430.000 - ESTADO DA BAHIA

Fecha N.º	02
Processo N.º	700/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Guanambi, 16 de Março de 2001.

Da: Câmara Municipal de Guanambi

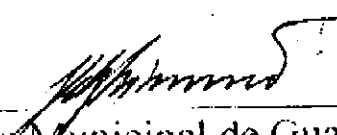
Para: Prodasen

Prezados Senhores,

Conforme solicitação, estamos indicando os nomes das pessoas responsáveis para o recebimento dos equipamentos e treinamento para transmissão do Programa Interlegis.

Maria Neuza Oliveira Viana
R.G. 2.193.496 SSP BA

Diógenes Alves Teixeira
R.G. 1.001.501-66 SSP BA


Câmara Municipal de Guanambi
José Elder Guimarães
Presidente

Folha N.º	03
Processo N.º	700/01
Rubrica	<i>Ami</i>

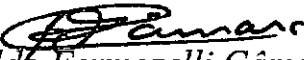
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de Guanambi - BA

EM: 03/07/2001

Atenciosamente,


José Oswaldo Fermoze Câmara
Analista de Informática Legislativa



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º	04
Processo N.º	700/04
Rubrica	h


A

CEI

Processo autuado com Solicitação de Adesão de Casa Legislativa da Câmara Municipal de Guanambi-BA que constituem as folhas de 01 a 04 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 06.07.2001

MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA

Folha Nº	05
Processo Nº	700/03
Rubrica	

DEPTO. DE QA/TEC. INFORMATICA

PHONE NO. : 77 451 4508

MAY 29 2001 05:34PM P1

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Câmara Municipal

Data: 28/05/2001

Município : Guanambi

Estado : Bahia

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: Maria Neuza Oliveira Viana
(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa: MegaTech Informática Técnico: Amilton Júnior
DDD/Telefone Comercial: (77) 451-4508

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

Num. de série: MM16112188 56-ok

Num. de tombamento: 000.032

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

Num. serie CPU: 00125ZJ7 56-ok

Num. de tombamento: 001.391

Num. série Monitor: 003SP00034 56-ok

Num. série Gateway: X2SD43E84E2 56-ok

Estabilizadores de potência mínima 1 kva . quantidade : 01

Foi Ministrado curso de 3 horas? Sim Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/ NÃO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) Bom

Observações:

(Clique neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 28 / 05 / 2001

Ass. Maria Neuza O. Viana

Conf. Eduardo

Folha Nº 05
Processo Nº 700/01
Rubrica B

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento (61) 311-2556

Tipo de Casa:	<input type="checkbox"/> Assembléia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal	
Nome da Casa:	Câmara Municipal de Guanambi		
Endereço:	Praça Henrique Pereira Donato -90 Centro		
Cidade:	Guanambi	UF: B A	CEP: 46430-000
Telefones:	(77) 451-3626	FAX:	(77) 451-3626
E-mail:	camaraquanambi@hotmail.com		
Homepage:	www.camargbi.com.br		

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	Sandra Náira Oliveira Boa Sorte		
Nome Parlamentar:	Sandra Náira	Partido:	PL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):	Início: 01/01/97	Fim:	31/12/04
Aniversário (dia/mês/ano):	30/07/55	Sexo:	FEM
Telefones:	(77) 451-3044	FAX:	
E-mail:	sandranaira@terra.com.br		
Homepage:			
Cargo:	<input type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> Vice-Presidente <input type="checkbox"/> 1º Secretário <input type="checkbox"/> 2º Secretário <input type="checkbox"/> 3º Secretário <input type="checkbox"/> 4º Secretário <input checked="" type="checkbox"/> Vereador <input type="checkbox"/> Deputado Estadual		

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Guanambi, 26/02/2004.
Local e data

Sandra Náira Oliveira
Assinatura do Parlamentar

1ª Adesão: 06/12/99

003290/04





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	06
Processo Nº	20061-0
Rubrica	

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Guanambi
Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro
Guanambi - BA



Folha Nº	07
Processo Nº	700101-0
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
Km. Bolique

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
25/06/2008
[Handwritten Signature]

Folha Nº 08
Processo Nº 702/01-0
Rubrica *[Handwritten Signature]*

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU T

ENDERE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Guanambi
 Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro
 Guanambi - BA
 46430-000

CEP / COD

DECLARAÇ

PAÍS / PAYS

 NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

MS

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATU

Arthur Gabriel Santos de Jesus 09/09/08
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RC 3 6 3 8 6 5 0 1 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADI

CIDADE / LOCALITÉ

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

□ □ □ □ □ - □ □ □

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR